



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 4ª Reunião Ordinária
ETAPA DE COLETA DE DADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO 2010

Aos 18 dias do mês de Outubro de 2010, às 10:00, no Secretaria de Educação, do município, FLEXEIRAS, Estado AL, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Ramiro Parente de Oliveira representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Amaro Moraes dos Santos - Prefeitura Municipal de Flexeiras
Flávio dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
Graça Maria Magalhães da Costa - Prefeitura Municipal de Flexeiras
Jose Daniel de de Magalhaes - Secretaria de Edcação
José Rosival dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
Márcio Viana Cavalcante - Câmara Municipal
Marco Antonio Cavalcante da Costa - Prefeitura Municipal Flexeiras
Maria Ângela Gomes - Unidade Escolar Doutor Jarbas Maya de Omena
Maria Aparecida de Lima - Igreja Católica
Maria Isabel Costa Souza - Prefeitura Municipal de Flexeiras
Maria José dos Santos - Secretaria Municipal de Educação
Mária José Pereira - Pré Escolar Antônia Cavalcante de Almeida
Marly Ferreira da Silva - Prefeitura Municipal de Flexeiras
Nanci Albuquerque de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação
Silvana Maria Cavalcante da Costa Pinto - Prefeitura Municipal de Flexeiras
Valdijane da Conceição Silva - Sindicato dos Trabalhadores Rurais
Valmira Leide dos Santos Lira - Secretaria Municipal de Educação

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 4ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município FLEXEIRAS e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à coleta de dados:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes.

Sim.

Foram esclarecidas dúvidas sobre limites em relação às fazendas: a Pararis, Amolar, Caldeirão, São José e Prazeres.

Os membros da CMGE citaram o Plano Diretor (solicitando mapas), o presidente da comissão, Sr. Ramiro Parente, informou que deve ser enviado um ofício para a Unidade Estadual do IBGE, solicitando mapas.

1.1. Informações da Pré coleta:

Foram apresentados os resultados da Pré-coleta para o município (endereços)?

Sim.

2. COBERTURA DA COLETA DE DADOS

2.1. Foram apresentados os conceitos de: domicílio e morador, data de referência, pessoa recenseada e pessoa entrevistada, questionário básico e da amostra, fração amostral e dados do censo e a importância de responder de maneira correta as perguntas do Censo?

Sim. Caso sim, de que forma?

Folder

Video

Explicacao

2.2. Foi apresentado relato do andamento da coleta baseado nos relatórios do SIGC?

Sim. Caso sim, de que forma?

Com acesso ao sistema.

Com planilhas impressas ou em arquivo.

2.3. Algum membro da CMGE apontou falha na cobertura, indicando domicílios não recenseados (em setores de coleta iniciada ou encerrada)?

Não.

2.4. Caso a resposta a pergunta anterior tenha sido sim, o Presidente da CMGE obteve informações para verificação da falha apontada junto ao CNEFE? (Indicação de endereços dados como não recenseados).

2.5. Existe possibilidade dos membros da CMGE apoiarem o trabalho de supervisão e a abertura de unidades fechadas e casos de recusa?

Sim. De que forma?

Informando no Posto de Coleta, casos de pessoas que não tenham sido recenseadas

3. Outros assuntos: comentários, sugestões e decisões.

A partir dos questionamentos relacionados aos limites do município, o Presidente informou que fosse enviado ofício ao ITERAL. A Comissão registra que o conceito de domicílio de uso ocasional pelo IBGE, acaba impactando negativamente a pretensão de serviços de assistência social e econômica por parte da prefeitura.

Relação dos participantes do IBGE que estiveram presentes na reunião:

Ramiro Parente de Oliveira-Coordenador de Sub-Área

Antonio Carlos dos Santos-ACM

Marcy Lins de Albuquerque-ACS

Ivoneide Moraes dos Santos-ACS

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Poder Judiciário, Câmara de Vereadores, Serviço Registral das Pessoas Naturais, Tribunal de Justiça, Escola Guilherme Calheiros.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.